



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 76 PÁGINAS

N.º 3.524

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 1991

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	07
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	10
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	10
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	12
Protesto de Títulos	1
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	34
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	43
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	44
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	45
Interior	56
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	64
JUSTIÇA ELEITORAL	64
JUSTIÇA DO TRABALHO	67
JUSTIÇA MILITAR	71
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 964

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20759, datado de 27 de maio do ano em curso, resolve

E F E T I V A R

PAULETTE CARRENO, Empregada Juramentada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambará, no cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cambará.

Curitiba, 29 de outubro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 965

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 52874, datado de 10 de outubro de 1990, resolve

N O M E A R

ANTONIO DE CASTRO VIEIRA, HÉLIO NOGUEIRA DA SILVA e SEBASTIÃO FER-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

ATENÇÃO:

Na página 76 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLISI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	35.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avulsos		
Djário Oficial/Diário Mun. Ciba.	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEIO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEIO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

REIRA DE LIMA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Rosário do Ivaí, Comarca de Grandes Rios.

Curitiba, 29 de outubro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 966

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35775, datado de 16 de setembro do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a CARLOS JOÃO THON, no cargo de Escrivão Distrital de Caratuba, Comarca de Arapoti, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano ordinamental e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 29 de outubro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 967

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36655, datado de 23 de setembro do ano em curso, resolve

N O H E A R

LANIA BELANDA BOGGO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Limpeza, PJ-1, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte.

Curitiba, 29 de outubro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 968

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41042, datado de 21 de outubro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 31 de outubro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1971

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41028, datado de 21 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor OSVALDO NALLIM DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Andréia, para funcionar na Comarca de Santa Mariana, nos autos sob nº 008/87, de Execução de Título Extrajudicial e nº 355/87 de Embargos a Execução (apenso), em que figuram como partes Banco Brasileiro de Descontos S/A e Orlando Vicente Calixtro Sobrinho e outros, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA.

Curitiba, 29 de outubro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1972

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41175, datado de 22 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 6ª Vara Cível da mes

na Comarca, nos autos sob nº 078/80, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Nelson Arnaldo Buchmann e executados Leônidas Renê Wagner e Rita Cortiano Wagner, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor LUIZ LOPES.

Curitiba, 29 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1973

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31556, datado de 22 de agosto do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, até 31 de dezembro do corrente ano, MARIA ANUNCIACÃO MANTOVANI, Escrivão do Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Faxinal.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1974

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31508, datado de 21 de agosto do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do corrente ano, WALTER DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Mariana.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1975

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33194, datado de 31 de outubro de 1989, resolve

PRORROGAR

pele prazo de dois (02) anos, o concurso para provimento do cargo de Escrivão da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1976

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39702, datado de 14 de outubro do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1943, de 24 de outubro de 1991, a fim de que da mesma passe a constar que o prazo concedido a PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA, de trinta (30) dias, a partir de 19 de outubro do ano em curso, é para tomar posse no cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1977

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38806, datado de 07 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ASALIA DE SOUZA MATOS, trinta (30) dias de prazo, em prorrogação, a partir de 12 de outubro do corrente ano, para tomar posse no car-

go de Agente de Conservação. PJ-I. nível 11. do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. para o qual foi nomeada através do Decreto Judiciário nº 852. de 06 de setembro de 1991. de acordo com o artigo 41. § 1º da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1978

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41521, datado de 24 de outubro do corrente ano, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 1797, de 07 de outubro de 1991, referente a designação do Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, para, sem prejuízo das demais atribuições, funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca nos autos adiante indicados, em que figuram como partes Sociedade de Fato Yole Manochio Fernandes e Romário Fernandes da Silva:

- 01) autos de Arrolamento de Bens, nº 935/76;
- 02) autos de Embargos de Terceiro, nº 221/90;
- 03) autos de Embargos à Adjudicação, nº 268/90;
- 04) autos de Agravo de Instrumento, nº 55/90;
- 05) autos de Embargos de Terceiro, nº 45/91;
- 06) autos de Impugnação ao Valor da Causa, nº 77/91;
- 07) autos de Prestação de Contas do Liquidante, nº 244/77;
- 08) autos de Dissolução de Sociedade de Fato, nº 244/77;
- 09) autos de Reintegração de Posse, nº 242/91.

II - D E S I G N A R

o Doutor PERICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, para funcionar nos referidos autos.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1979

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40350, de 16 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WALTER SEBASTIÃO SANTANA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Arapongas, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, nos autos abaixo especificados, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR:

- a) Execução de Título Extrajudicial - nº 399/90, em que são partes Pennachi & Cia. Ltda. e Rufino & Rufino Ltda.;
- b) Ação de Reparação de Danos Causados em Acidente de Veículos - nº 214/91, em que são partes Pennachi & Cia. Ltda. e Orides Gomes Peps e José Claudio Egídio;
- c) Carta Precatória - nº 167/91, oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, extraída da Ação de Reparação de Danos nº 504/91, em que são partes Laurinda Mendes de Oliveira e Lázaro de Souza Mello.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1980

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41550, datado de 24 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê, para funcionar na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, nos autos de Ação Penal sob nº 122/91, em que figuram como réus Osvaldo Mariano da Silva e outros, em virtude do impedimento manifestado pela Doutora LÍDIA MATIKO MAEJINA.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1981

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41555, datado de 24 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MÁRIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito da Comarca de Campina da Lagoa, para funcionar na Comarca de Ubitatã, nos autos sob nº

98/91, de Inquérito Policial, em que figura como indiciado Anivaldo de Souza Ferreira, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

[Assinatura]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1982

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28391, datado de 14 de setembro de 1989, resolve

P R O R R O G A R

pelo prazo de dois (02) anos, o concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Campo Largo da Roseira, Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

[Assinatura]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1983

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender exclusivamente a 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, a partir de 29 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

[Assinatura]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1984

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41500, datado de 24 de outubro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 14, 15 e 16 de novembro do ano em curso, para participação do CONGRESSO BRASILEIRO DA MAGISTRATURA, em Belo Horizonte - MG.

Curitiba, 30 de outubro de 1991.

[Assinatura]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1985

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41896, datado de 29 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 24 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 31 de outubro de 1991.

[Assinatura]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1986

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41767, datado de 29 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, licença para tratamento de saúde no dia 25 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 31 de outubro de 1991.

[Assinatura]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1987

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº41897, datado de 29 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra, cinco (05) dias de licença-paternidade, a partir de 29 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 39 do Decreto Governamental nº 4658, de 13 de janeiro de 1989.

Curitiba, 31 de outubro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de novembro de hum mil novecentos e noventa e um (18/11/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de um caminhão para suprir as necessidades do Departamento de Serviços Gerais.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de outubro de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.- CR\$ 42.600,00 - 3v.- 18-4-5 - P. 4079

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de novembro de hum mil novecentos e noventa e um (19/11/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a Execução dos Serviços de reforma da rede elétrica, telefônica e serviços de reparo no Prédio do Fórum da Comarca de Iriti.

Edital e demais informações complementares serão fornecidas no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de outubro de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.- CR\$ 42.600,00 - 3v.- 18-4-5 - P. 4080

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e um de novembro de hum mil novecentos e noventa e um (21/11/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de formulários contínuos para a Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 31 de outubro de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.- CR\$ 2.600,00 P.4 193 3VZ 04 05 06

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 163/91

SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DOUTOR JOSÉ MANOEL DOS SANTOS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS.-

Processo nº 5578-3 - Apelação Cível - Curitiba - 2ª Vara Cível.-
Apelante: Copel Cia Paranaense de Energia.- Adv.Drs.: José Manoel dos Santos, Odilon Iark Guerios, Irineu José Peters, Celso Lucinda, Elisabeth D. Marins Schwartz, Edison Rauen Vianna, Valéria Jaruga e Claudia Athayde Santos.-
Apelado: Comabra Cia de Alimentos do Brasil SA.- Adv.Dr.: Domingos No velli Vaz.-
Relatora: Drª Denise Arruda - Juíza Convocada.-

RELAÇÃO No. 164/91

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
4A CÂMARA CÍVEL

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	002	0014803-0
AMANDIO SBRUSSI	001	0015733-7
ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO	002	0014803-0
ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
ARISTIDES RODRIGUES DO PRADO NETO	005	0016600-7
DIVANIL MANCINI	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
EDMUNDO COUTO	004	0009643-1
EDWI VAZ DE CAMPOS	007	0017290-5
ELVINO FRANCO	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
EROS SANTOS CARRILHO	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
FERNANDO QUADROS DA SILVA	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
FRANCISCO CARLOS DUARTE	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
GISELA DIAS	009	0013504-8/01
JOAO MARCOS RODRIGUES	005	0016600-7
JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS	002	0014803-0
JOSUE GROTTI	001	0015733-7
	003	0017717-1
JULIO CEZAR NALIN SALINET	002	0014803-0
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM	005	0016600-7
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA	003	0017717-1
NORMANDO FONSECA	005	0016600-7
RENATO NELSON MULLER	007	0017290-5
RODAULAS LHAMAS FERREIRA	004	0009643-1
ROMEU SACCANI	003	0017717-1
SANDRA REGINA SMANIOTTO	007	0017290-5
SERGIO BOTTO DE LACERDA	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
THEREZINHA M DA S LHAMAS	004	0009643-1
UBIRAJARA AYGRES GASPARI	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
URIAS DE FIGUEIREDO FILHO	005	0016600-7
VALMOR COELHO	009	0013504-8/01
	010	0015442-1/01
VILSON CAMPOS	006	0017256-3
WATERLOO MARCHESINI JUNIOR	002	0014803-0

APELAÇÃO CÍVEL

001.PROCESSO = 0015733-7
COMARCA = SERTANÓPOLIS
VARA = VARA ÚNICA
APELANTE = JOSE CASAGRANDE FILHO E SUA MULHER
ADVOGADO = AMANDIO SBRUSSI
APELADO = DER PR DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO = JOSUE GROTTI
APELANTE = DER PR DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO = JOSUE GROTTI
APELADO = JOSE CASAGRANDE FILHO E SUA MULHER
ADVOGADO = AMANDIO SBRUSSI
N. ACORDAÇÃO = 7441
ÓRGÃO JULGADOR = 4A CÂMARA CÍVEL
DATA JULGAMENTO: 04/09/91
RELATOR = DES. TROIANO NETTO
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: 10. - por UNANIMIDADE de votos, negar provimento ao recurso dos autores; 20. - dar provimento parcial ao

DATA JULGAMENTO: 25/10/91
 RELATOR : DES. RENATO PEDROSO
 DECISAO: Acordam os Desembargadores do Orgao Especial do Tribunal de Justica do Estado do Parana, adotado o relatório de fls e por unanimidade, em negar provimento ao recurso. EMENTA: SUSPENSÃO DE LIMINAR CONCEDIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA NO EXAME DO PEDIDO DEVE SER CONSIDERADO EXCLUSIVAMENTE O PRESSUPOSTO OBJETIVO DA POSSIBILIDADE DE GRAVE LESÃO A ORDEM, A SAÚDE, A SEGURANÇA OU A ECONOMIA PÚBLICAS. A JURISDICÇÃO OU NÃO DA LIMINAR, ASSIM COMO, A QUESTÃO DE MÉRITO, SÃO TEMAS QUE DEVEM SER AFASTADOS DA DECISÃO, CONFORME DENOTA-SE DA PRÓPRIA CONSTRUÇÃO LEGAL QUE REGE A MATÉRIA INTELIGÊNCIA DO ART. 4º DA LEI N. 4.348/64. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO.

PEDIDO DE INTERVENÇÃO

002 PROCESSO : 0012915-7
 COMARCA : MANGUEIRINHA
 VARA : VARA ÚNICA
 REQUERENTE : ROZIMBO LUIZ BIANCHI E SUA MULHER
 ADVOGADO : EGIDIO MUNARETTO
 ADVOGADO : JORGE LUIZ DE MELO
 REQUERIDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : JAIR LIMA GEVAERD FILHO
 REQUERIDO : SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

N. ACORDAO : 1364
 ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL
 DATA JULGAMENTO: 18/10/91
 RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes do Orgao Especial do Tribunal de Justica do Estado do Parana, a unanimidade de votos, em deferir a intervencao nos termos do Art. 34, inciso VI, combinado com o Art. 36, inciso II, ambos da Constituicao Federal. EMENTA: PEDIDO DE INTERVENÇÃO FEDERAL - DECISÃO JUDICIAL DESCUMPRIDA PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ARTIGO 34, INCISO VI, DA CONSTITUICAO FEDERAL - PROCEDENCIA DA REPRESENTACAO - REMESSA DOS AUTOS A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ART. 210, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, PARA QUE SE ATENDA O QUE DISPOE O ARTIGO 36, INCISO II, DA CARTA MAGNA.

PEDIDO DE PROVIDENCIAS (OE)

003 PROCESSO : 0018147-3
 COMARCA : SAO MIGUEL DO IGUAÇU
 VARA : VARA ÚNICA
 REQUERENTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU
 REQUERIDO : MINISTERIO PUBLICO
 N. ACORDAO : 1365
 ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL
 DATA JULGAMENTO: 18/10/91
 RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes do Orgao

Especial do Tribunal de Justica do Estado do Parana, a unanimidade de votos, em nao conhecer do pedido, com o retorno dos autos ao Juizo de origem.

INCIDENTE DECL. INCONSTITUCIONALIDADE (OE)

004 PROCESSO : 0008017-7/01
 COMARCA : MANGUEIRINHA
 VARA : VARA ÚNICA
 SUSCITANTE : SEGUNDA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : EGON KOERNER JUNIOR
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS
 INTERESSADO : ESTIL MOVEIS E DECORACOES SA
 ADVOGADO : ANTONIO CELSO CAETANO
 ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO SOUZA CALDERARO
 ADVOGADO : PAULO RICARDO DE DIVITIIIS
 ADVOGADO : DOMINGOS NOVELLI VAZ
 N. ACORDAO : 1366
 ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL
 DATA JULGAMENTO: 06/09/91
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
 DECISAO: acordam os Desembargadores do Orgao Especial do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por maioria de votos, em declarar a inconstitucionalidade da Resolucao atacada EMENTA: Declaracao de inconstitucionalidade. Resolucao 7/80 do Senado Federal, que estabeleceu aliquota reduzida para as operacoes interestaduais em relacao a mercadorias destinadas a comercializacao ou industrializacao no Estado de destino. Materia submetida ao Orgao Especial porque, embora reconhecida a inconstitucionalidade da referida Resolucao pelo Supremo Tribunal Federal, tal ocorreu por via de execucao, nao produzindo eficacia "erga omnes". Inconstitucionalidade declarada.

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

005 PROCESSO : 0014807-8/01
 COMARCA : PEABIRU
 VARA : VARA ÚNICA
 SUSCITANTE : QUARTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : A J RDRATO E CIA LTDA
 ADVOGADO : EWTON EINAR BAZANINI
 INTERESSADO : JOAO FERNANDES
 ADVOGADO : FERNANDO DE PAULA XAVIER
 N. ACORDAO : 1367

ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL
 DATA JULGAMENTO : 14/10/91
 RELATOR : DES. DIO SPONHOLZ

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justica do Estado do Parana, integrantes de seu Orgao Especial, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer da Duvida de Competencia, para declarar competente para o julgamento do recurso em questao, a 1a. Camara Civel do Tribunal de Alcada do Estado do Parana. EMENTA: DUVIDA DE COMPETENCIA. ACOO DE INDENIZACAO POR ACIDENTE DE TRABALHO. CONTROVERSIA SUSCITADA PELA 4A. CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, APONTANDO COMO COMPETENTE A 1A. CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA. CONFLITO QUE SE RESOLVE PELA COMPETENCIA DA 1A. CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA. INTELIGENCIA DO ART. 103, III, LETRA "e" DA CONSTITUICAO ESTADUAL. Sendo o Tribunal de Alcada o Colegiado competente para conhecer e julgar os recursos manifestados nas acoes decorrentes de acidente de trabalho, nos termos da letra "e", inciso III do art. 103 da Constituicao Estadual, esta competencia alcanca, indistintamente, todas as pretensoes recursais que tenham como suporte fatico, no processo de conhecimento, a infelizmente laboral - Competencia do Tribunal de Alcada -

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

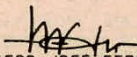
P O R T A R I A N. 253/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14833/91, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de JAIRO DOS SANTOS, matricula n. 5410, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 207 (duzentos e sete) dias, por serviços prestados ao Tribunal de Justica do Estado, como servidor regido pela Consolidacao das Leis do Trabalho, no periodo compreendido entre 08 de marco de 1990 e 30 de setembro do corrente ano, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 29 de outubro de 1991.


 FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ
 Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1522
 SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
 DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 25121-0/04, DE PATO BRANCO: Agravante: Banco Itaú S/A.. Adv: Luiz Gonzaga Moreira Correia, Antonio Celestino Toneioto e Helio Ramos Domingues. Agravado: Britagem Basalto Ltda.. Adv: Ine Army Cardoso da Silva e Osvaldo Luiz Gabriel. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 169, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 25 de outubro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 31319-7/04, DE CURITIBA - 7a VARA CIVEL: Agravante: Marbeca Agropecuária Ltda.. Adv: Mauricio de P. S. Guimarães e Marçal Justen Filho. Agravado: Francisco Pereira Neto. Adv: Francisco Caetano da Silva. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 202, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 25 de outubro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 31725-5/02, DE JANDAIA DO SUL: Agravante: Banco Bradesco S/A.. Adv: Volnei Luiz Denerdi, Daniel Machem, Vanea C. Colombari e Luiz Osorio Moraes

COMARCA DE PIRAQUARA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDADOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE UM(01) CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-I, NÍVEL 05, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DESTA COMARCA, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS.

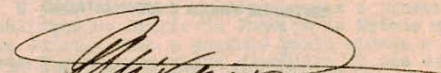
O DOUTOR CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI, etc...

F A Z S A B E R, a todos os quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, de que requereram inscrição ao concurso para provimento de um(01) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça, desta Comarca, os seguintes candidatos:

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| 01 - ACIR JOSÉ DE SOUZA | 02 - ADELICIO RENOSTO |
| 03 - ADILSON ANDERSON GELINSKI | 04 - ADILSON SERGIO POPOVIRZ |
| 05 - ADRIANA DELGADO | 06 - ADRIANO NEGOSSEQUE |
| 07 - ALDIVINO DAS GRAÇAS SILVA | 08 - ALDO NELSON BONA |
| 09 - ALICE HORNNIS DUARTE | 10 - ANEMARY RITA DRISCHEL |
| 11 - ANSELMO CORREA ROCHA | 12 - ANTONIO CARLOS DE ASSIS |
| 13 - ANTONIO CARLOS CARDOSO DA SILVA | 14 - APARECIDO D. DE MIRANDA |
| 15 - ARIADENE SIMIONI DA CRUZ | 16 - ARTUR HOLLATZ |
| 17 - AUGUSTO MURILO MARIANI | 18 - BERNADETE DE MORAIS BERNAL |
| 19 - CARLOS BARBOSA DOS SANTOS | 20 - CARLOS JOSÉ SEBRENSKI |
| 21 - CASSIA MARGARETE CAPRIOTTI | 22 - CELIMAR LÚCIA GOBERTTI |
| 23 - CÉLIO GASPAR DE MIRANDA | 24 - CELSO DE PAULA ALMEIDA |
| 25 - CLEONICE MIHALSKI | 26 - DANIEL MARTINS |
| 27 - DEVAIR ANSELMO RIBEIRO | 28 - EDSON JOSÉ SOUZA PAULA |
| 29 - EDSON LUIZ RODRIGUES D'ALMEIDA | 30 - ELIDE MARIA SOARES |
| 31 - ELIO ZUB | 32 - ELIZEU ROBERTO G. ARLINDO |
| 33 - ELOIR CARLOS RIBEIRO | 34 - EMERSON LUIZ CHAGAS |
| 35 - EMERSON SANTOS DE LIMA | 36 - ENIO RODRIGU MARTINS |
| 37 - EVALDO PADILHA DE GOES | 38 - FABIO ADRIANI DE SOUZA |
| 39 - FERNANDO AUGUSTO PIVOVA | 40 - FERNANDO CARNEIRO LEÃO |
| 41 - FIRMINO CATITAS DE SOUZA | 42 - FLORIANO GREBOGGI JUNIOR |
| 43 - FREDERICO JOSÉ DO NASCIMENTO | 44 - GABRIEL NEGRÃO F. JÚNIOR |
| 45 - GENAURO LEAL DE AGUIAR | 46 - GERSON LUIZ DE OLIVEIRA |
| 47 - GERSON TADEULUCAS | 48 - GERVASIO BERTOTTI |
| 49 - GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO | 50 - HAROLDO OLIVEIRA TINTI |
| 51 - HILTON CESAR CORDEIRO BORGES | 52 - IEDA ROVEDA |
| 53 - IEDO NÉSPOLO | 54 - ILSON BUENO DA SILVA |
| 55 - IOLANDA DA APARECIDA D. ASSUNÇÃO | 56 - IVANIR PEDRO DE MEDEIROS |
| 57 - JEANE MARIA SCHILIPAKE | 58 - JEFFERSON JULIANO MOTTA |
| 59 - JOÃO CARLOS MEDINA | 60 - JOÃO MARIA DAS ALMAS |
| 61 - JOÃO MARIA DE SAMPAIO | 62 - JOEL JOAQUIM DE CASTRO |
| 63 - JORGE JOAQUIM PAMPLONA | 64 - JORGE LUIZ B. DOS SANTOS |
| 65 - JOSÉ ANIBAL DO NASCIMENTO | 66 - JOSÉ CARLOS BUS |
| 67 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES | 68 - JOSÉ FERREIRA DA S. FILHO |
| 69 - JOSÉLIA CAMARGO PISSAIA | 70 - JUCILENE A.Z. BERTASSONI |
| 71 - JULIANO RIBEIRO | 72 - KATIA SILENE KAVETSKI |
| 73 - LELIS T. DE LARA | 74 - LEONARDO RIBEIRO MORENO |
| 75 - LIBERATO DE SOUZA SANTOS | 76 - LIZ AIGLE PIRES |
| 77 - LORINELSON DE ASSIS | 78 - LUCIANE BELOTO POLATI |
| 79 - LUCIANE DE FATIMA GELINSKI | 80 - LUCIANO DE SOUZA IACHINSKI |
| 81 - LUCIO DA SILVA | 82 - LUIZ ANTONIO SIQUEIRA |
| 83 - LUIZ AUGUSTO BREINACK | 84 - LUIZ CLAUDIO B. POLATI |
| 85 - LUIZ FERNANDO BISS JUNIOR | 86 - MANOEL RIBAS CLARO |
| 87 - MARCELO LUIZ TOKARS | 88 - MARCELO MARINHO |
| 89 - MÁRCIA MARIA DA SILVEIRA | 90 - MARCOS ANTONIO C. COLHADO |
| 91 - MARCO ANTONIO F. DA SILVA | 92 - MARCO ANTONIO MARINHO |
| 93 - MARCOS ANTONIO M. RIBEIRO | 94 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS |
| 95 - MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO | 96 - MARILDA DE PAULA SOARES |
| 97 - MARILIA ROSA H. DOS ANTOS | 98 - MARIO ANTONIO LEONARDI |
| 99 - MARIO AUGUSTO DA SILVA | 100 - MAURICIO ANTONIO P. ADAMOWSKI |
| 101 - MAURO ANDRADE DE AGUIAR | 102 - MAXIMINIO TADEU MARTINS |
| 103 - NANCY GONÇALVES PRANDO | 104 - NILDO ALFREDO DE MOURA |
| 105 - OLDAIR KRÖL | 106 - OSMAR SOARES DA SILVA |
| 107 - OSVALDO GONÇALVES FERNANDES | 108 - OZIMO COSTA PEREIRA |
| 109 - PAULINO ANTUNES RIBEIRO | 110 - PAULO DIRCEU DE L. REGINATO |
| 111 - PAULO ROBERTO ZATTAR DE PINTO | 112 - RENATINHO SENA DE OLIVEIRA |
| 113 - RENATO ANTONIO NEGOSSEQUE | 114 - RICARDO ABILHOA |
| 115 - RICARDO JOSÉ PRUDLO | 116 - ROBINSON NEVES DE ALMEIDA |
| 117 - ROSANE MORA ROVEDA | 118 - ROSÂNGELA CANDIDO DE SOUZA |
| 119 - ROSÂNGELA MARIA DA SILVEIRA | 120 - ROSELECIA A. FUGREINERT |
| 121 - ROSILDA TAVARES DE OLIVEIRA | 122 - RUBENS LAUER |
| 123 - RUBENS LOURENÇO | 124 - RUBENS PEDRO MENDES |

- | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| 125 - RUMBLE MARQUES DE OLIVEIRA | 126 - SARA REGINA DE AMORIM |
| 127 - SARAH MARTINS FERREIRA | 128 - SAULO DA COSTA MATTIA |
| 129 - SÉRGIO LUIZ DA SILVA | 130 - SÉRGIO LUIS PRUDENTE |
| 131 - SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA | 132 - SILVANA DE ROCCO |
| 133 - SILVIA QUADROS | 134 - SIRLEI LUIZ DE SIQUEIRA |
| 135 - SOLANGE DA SILVA PEREIRA | 136 - SUELI TERESINHA DA COSTA |
| 137 - TARÁS ANTONIO DILAY | 138 - TEODORICO BASTOS DE MELO |
| 139 - THAIS WALKIRIA VIERO | 140 - VALDIR SANTOS |
| 141 - VALMIR DA ROCHA | 142 - VANDERLEI APARECIDO BARALDI |
| 143 - VALTER CAMÍLIO DE FREITAS | 144 - VERA LUCIA THOMAZ |
| 145 - VERA SOLANGE VARELA DA SILVA | 146 - VIRGINIA ELISABETH FERREIRA |
| 147 - VONRELITO MUNIZ CURTISS | 148 - WALDEMIR SOARES DE LIMA |
| 149 - WALTER APARECIDO DE OLIVEIRA | 150 - WILLIAM ROBS DAMASCENO |
| 151 - WILLIAN VENSKE | 152 - WILSON ALVES DA SILVA |

As quais, que de acordo com o que dispõe o inciso XI, do capítulo IV, do Regulamento de Concursos, poderão opedidos serem impugnados por qualquer interessado, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou passar o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. EU (João Vicente Santana de Oliveira), Escrivão Designado, o fiz datilografar e subscrevi.


CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO - DIRETOR -

F. Gr. 46.396,00 P. 4199 F.P/ TRIB. DE JUSTIÇA

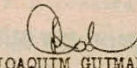
COMARCA DE PONTA GROSSA**EDITAL DE CITAÇÃO**

(prazo 30 dias)

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Joaquim Guimarães da Costa, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Menores da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

P E L O presente, fica a senhora MARA DE FÁTIMA SUBTIL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, filha de José Westphal e Elza de Andrade Westphal, CITADA e INTIMADA para a audiência a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 1992, às 13.30 horas, na sala de audiências deste Juízo, à Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590, nos autos de Divórcio Judicial sob nº 502/91, em que é autor EDIZON LUIZ SUBTIL DE OLIVEIRA e requerida MARA DE FÁTIMA SUBTIL DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei 6.515/77 e artigo 226, parágrafo 6º da Constituição Federal. Fica também ciente a citanda de que terá o prazo de 15(quinze) dias, contados da data da audiência, para contestar a ação querendo, sob pena de correrem os prazos independentes de intimação, e, no que for cabível, ou seja, matéria disponível para as partes, se terem como provados os fatos alegados na inicial.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (18.10.91). EU, Valdomiro E. Vargas, Escrivão do feito o fiz datilografar e subscrevi


JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA
Juiz de Direito

T. 101519 P. 5647

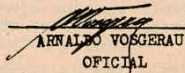
- EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO -

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR WILSON DE OLIVEIRA TOLEDO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.-

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à ARREMATÇÃO do (s) bem (s) p

a fim de promover o pagamento de prestações em atraso e demais cominações de direito, os Srs: OSCAR D. DE OLIVEIRA; RICARDO - BELASCO e LUFRIDO ALVES DA LUZ e seus conjuges se casados forem relativamente ao contrato de compromisso de compra e venda de - lotes na planta JARDIM ARAGUARI, situada neste municipio, em - que são promitentes vendedores o Espolio de Espiro João Kotzias e Dionea Elizabeth de Assis Kotzias,- tudo nos termos do art.14 § 1º do Decreto Lei n.58 de 10.12.37 e art. 14 § 1º do Decreto Lei 3079 de 15.09.1938 e, Lei n.6766 de 19.12.1979 -----

São José dos Pinhais, 23 de outubro de 1991

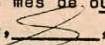

ARNALDO VOGGERAU
OFICIAL

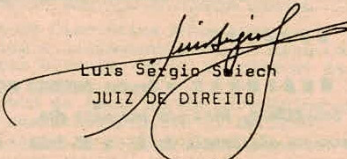
T. 101540 P. 5699 2v. 04,05.

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

EDITAL DE CITAÇÃO DE JAYR TABORDA
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR LUIS SÉRGIO SWIECH, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente CITA JAYR TABORDA, brasileiro, casado, aposentado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder uma AÇÃO DE ALIMENTOS que lhe move ILZA RIOLA TABORDA, representando seus filhos, bem como para comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, para audiência de conciliação e instrução e julgamento a realizar-se no dia 09 (nove) de dezembro de 1.991, às 09:00 (nove) horas e nela oferecer contestação, querendo, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados pela autora. Tudo de conformidade com o despacho proferido por este Juízo, de teor seguinte: "Nova data para dia 09.12.91, às 09:00 horas. Cite-se o requerido por edital com o prazo de trinta dias. Diligências necessárias. Tel. Borba, 22/10/91. ass) Luis Sérgio Swiech - Juiz de Direito." CUM-PRA-SE. E, para que chegue ao conhecimento do mesmo mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado no Diário da Justiça uma vez, tendo em vista que a requerente é beneficiária da justiça gratuita. Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, , Escrivão que o datilografei e subscrevi.


Luis Sérgio Swiech
JUIZ DE DIREITO

G.P. 4290

COMARCA DE URAÍ

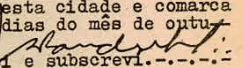
EDITAL DE INTIMAÇÃO

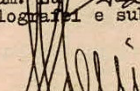
O Doutor Ismair Roberto Poloni, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos candidatos-abaixo relacionados, inscritos ao concurso para provimento do cargo de escrivão distrital de Frei Timóteo, nesta comarca, que foi de signado o dia 25/11/1991, às 08:00 horas, para realização das provas (escritas e datilográficas), na Escola Professora Regina Tokano, à rua Dinamarca esquina Com Avenida Brasil, nesta cidade:-

1. JUSENIO CARLOS SILVA LUSTOSA
2. ROSANGELA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO SANDOVAL
3. JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NÉIA
4. VALDECI DA SILVA LOPES
5. MANOEL CÉZAR LISBOA
6. ROMÃO OTTO WEISS
7. HILÁRIO NADROWSKI
8. JOÃO CARLOS KLOSTER
9. ROBERTO JONCZYK
10. HILDENE HENRIQUE DE SOUZA ALBERTINI
11. WALDOMIRO BAPTISTA NETO
12. JULIO CESAR BUSCARONS
13. CRISTIANE MULLER SPINASSI
14. JURACI FERRAZ DE OLIVEIRA
15. JOSÉ GIL BITTENCOURT BORDIGNON
16. LINCOLN MOREIRA ROCHA LOURES
17. ANIBAL MOREIRA ROCHA LOURES
18. JOSÉ PAULO CAMPOS
19. ADRIANE BRANDALISE VERAS

20. MOACIR BRANDALISE VERAS
21. GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO
22. MARCELO LOURES SALINET
23. JOSÉ CÉZARIO DA ROCHA JUNIOR
24. EDSON ~~BR~~SKI ROCHA
25. CÉZAR ROBERTO BUENO
26. MARIA ANGELA MITTER
27. HELINGTON FRANCISCO LOPES
28. SÂMIA MARUCH MASSUD AMIN
29. LELLA ALVES DE SOUZA
30. SUELI DE FÁTIMA RODRIGUES MARIOTTO
31. CÉSAR ROBERTO TENÓRIO CAVALCANTE
32. PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ
33. NILTON TADEU ESCORSIN
34. BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN
35. ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO
36. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR
37. JULIO RICARDO APARECIDO DE MELO ROSA
38. SILVIA MARIA DE MELO ROSA
39. OVIDIO MICHELATO FILHO
40. LUIZ CARLOS BOZA
41. FLORESTINA ANDRADE STOCO
42. RICARDO PINTO MANOERA
43. CLAUDIO FERREIRA LEITE
44. ROSALY ROCHA
45. MARIA ELVIRA RIBAS XAVIER DA SILVA
46. FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
47. ROBERTO MALTA DA SILVA
48. ROSANE GIL KOTOLETO VELTRINI
49. ROSA MARIA MARCON
50. RICARDO GENTIL MARCON JUNIOR
51. PAULO HENRIQUE VOLPEI
52. ADRIANA ARAUJO DE MELLO FERREIRA
53. FIRMINO DA SILVA MENDES
54. EDNA PERON COSTA
55. MARIO CÉSAR LOBO.

E para constar, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado na sede deste Juízo. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, , Escrivão, datilografei e subscrevi.-----


ISMAIR ROBERTO POLONI
JUIZ DE DIREITO

F. R. 24.000,00 - P. 4159 - P/ Tribunal de Justiça

COMARCA DE UMUARAMA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE VINTE (20) DIAS

CITANDO E INTIMANDO: JOSÉ VIEIRA DE LIMA, FIRMA individual, inscrita no CGC/MF sob nº 78.112.307/9991-71.

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial sob nº 306/91.

OBJETIVO: Para pagar em 24 horas após o edital, quando, não pago, o arresto feito converter-se-á em penhora e o devedor terá mais 10 dias para embargar (arts 669 e 726 do CPC).

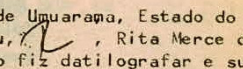
VALOR: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros), mais acessórios.

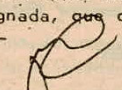
TÍTULO: Cheque nº 050237, emitido em 1º de setembro de 1991, por José Vieira de Lima - Pedra, sacável contra o Banco do Estado do Paraná SA, agência desta cidade.

BEM ARRESTATO: A importância de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) depositada na conta nº 036734-9 do Banco do Estado do Paraná.

DESPACHO: "1. Recolha-se o valor depositado em caderneta de poupança, à disposição do Juízo. 2. Cite-se o executado para, querendo, pagar ou oferecer bens à penhora, em 24 horas, pena de conversão do arresto em penhora. 3. Intime-se-o, igualmente, da possibilidade de opor embargos, em dez dias, contados da data em que o arresto for convertido em penhora. 4. O chamamento operar-se-á via edital, com prazo de 20 dias (art. 232, III, c.c. 654, CPC e decisão publicada na R.T. 635/231). 5. Intimem-se. Em, 16.X.91. (a) Ivan Xavier Vianna Filho - Juiz de direito"

CREADOR: JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no RG 599.070-SSP-PR e CPF nº 010.451.219-91.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos dezoito de outubro de 1991, Eu, , Rita Merce da Cunha Bernardo, escrivã designada, que o fiz datilografar e subscrevo.-----


RITA MERCE DA CUNHA BERNARDO
escrivã designada
(por autorização)

T. 101553 P. 5662